



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 04/2018 - COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

Pitanga, 02 de maio de 2018

Senhor Presidente:

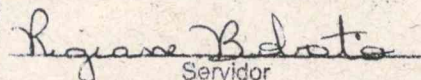
A Comissão de Políticas Gerais solicita a prorrogação de prazo para parecer das seguintes proposições:

- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2017 de autoria do Executivo;
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2017 de autoria do Executivo;
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2017 de autoria do Executivo;
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2017 de autoria do Executivo;
- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 de autoria do Executivo.

Atenciosamente

Eliseu Latczuk  
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor  
José Veres  
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga  
Pitanga - PR

|                                                                                       |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                           |                      |
| Departamento de Administração                                                         |                      |
| Protocolo Nº                                                                          | 279/2018             |
| Data                                                                                  | 02/05/18             |
| às                                                                                    | 16 horas 53 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                              |                      |

## DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise dos projetos de lei complementar nºs 6, 7, 8, 9 e 10/2017, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 03 de maio de 2018.



Presidente